

Princípio deverá garantir espaço cultural

JORGE BOAVENTURA

Especial para a Folha

Longe de nós a pretensão de possuir habilitações de constitucionalista. Nada obstante, tratando-se de momento especial da nossa vida republicana, quando se anuncia o preparo de uma nova Carta magna, não é apenas razoável, como se torna imperativo, especialmente para quantos gozam o privilégio e a honra de comunicar-se com o grande público, oferecer contribuição, modesta como possa ser, para os fins de eventual aproveitamento pelos que, naquela matéria, sejam doutos. É o próprio governo o primeiro a dar o exemplo ao, na composição do grupo incumbido de oferecer sugestões à futura Assembléia Nacional Constituinte, patentear o critério de ouvir não apenas os especialistas em tecnicidades jurídicas, mas outros, inclusive alguns cuja estatura intelectual realmente é bastante menos do que modesta.

Isto posto, e antes de que se nos esgote o espaço disponível para o tratamento de matéria tão ampla, gostaríamos de estabelecer o conceito que temos de Segurança Nacional, tão frequentemente confundida com a prática de ações repressivas ou coercitivas, reservada como privilégio do Estado, a ser exercitado pelos seus agentes em

benefício dessa instituição política fundamental.

O entendimento em questão é o que pode ser inferido, por exemplo, da atual Constituição soviética a qual, em seu art. 73, dentre as doze incumbências fundamentais da União, inscreve a seguinte: "Garantir a segurança do Estado". Ao revés, o atual texto constitucional brasileiro, que se cogita de substituir agora, diz em seu art. 86 o seguinte: "Toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela Segurança Nacional, nos limites definidos em lei".

Como se vê, a Segurança Nacional, em nosso caso, não é uma prerrogativa da União, a ser exercitada em favor do Estado, mas, como a sua designação indica, algo que diz respeito à Nação como um todo. Tal abrangência deve-se ao fato de que, entre nós, segurança é algo concebido como um estado, um sentimento, uma sensação o qual, entre outras coisas, compõe a própria felicidade, de vez que ninguém pode ser plenamente feliz, ao mesmo tempo em que se sinta inseguro e ameaçado. As nossas populações, sobretudo urbanas, sabem bem a que nós estamos referindo. Tal entendimento, parece-nos, sobre nobre, é realista, e esperamos vê-lo expresso em forma adequada no futuro texto a ser elaborado pela Constituinte. Trata-se de conceito solidamente esta-

belecido, sendo de notar-se que na Declaração Universal dos Direitos do Homem figura o direito à segurança, certamente entendido tal como o acabamos de descrever. As deturpações que podem, eventualmente, ocorrer, resultam de avaliações impróprias, ou mal intencionadas, acerca de fatos que inadequadamente sejam classificados como atentatórios da segurança. Em conexão com o tema, queremos sugerir aos futuros legisladores que o espaço global de uma nacionalidade não se esgota na consideração do território que sua população ocupa, mas compreende o que temos chamado de "espaço cultural", onde se realizam a identidade nacional e o que Suzanne Langer designa como "subcorrente de sentimento". Esta componente como é da sensação de segurança, compõe a felicidade e, se violentada, gera mal estar e, em grau maior ou menor, infelicidade. Pois o nosso espaço cultural vem sendo brutalmente violentado todos os dias, sempre em nome de um entendimento falso e pouco inteligente de liberdade, sem que se tomem medidas adequadas para, pelo menos, reduzir o nível de tais agressões e de suas consequências em termos de desajustes familiares, entre gerações e, mais recentemente, da vergonhosa multiplicação de atentados contra a pessoa e contra o patrimônio. Considerada a

hipótese que defendemos, da existência do "espaço cultural", a Segurança Nacional deve realmente preocupar-se com ele. No particular, poderemos inspirar-nos na já citada Constituição soviética quando, em seu artigo 27, textualmente estabelece: "O Estado cuida da proteção, da multiplicação e da ampla utilização dos valores espirituais com a finalidade de educação moral e estética dos soviéticos e elevação do seu nível cultural". O cuidado aqui estabelecido pode ser exercitado de maneira distorcida, sobretudo em um regime autocrático e, quando fala de valores espirituais, no caso citado, não o faz em dimensão transcendente, eis que se trata de regime materialista e ateu. Em nosso caso, porém, está sendo exercitado algum cuidado, em alguma medida, sobre as invasões e deturpações do nosso espaço cultural?

O espaço à nossa disposição já foi ultrapassado. Que nos desculpem, de vez que o tema é realmente vasto. Voltaremos ao assunto em outra oportunidade, na pág. 3 desta brava Folha de S. Paulo.

JORGE BOAVENTURA, 64, é professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ex-chefe da Divisão de Assuntos Sociais do Colégio Interamericano, de Washington (EUA).